



20210531001

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 045 / 2021

Mãe do Rio - PA, 21 de maio de 2021.

À

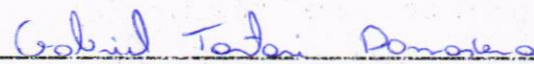
Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Finanças), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, demanda, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO / PA**, atendendo, assim, as necessidades do Município. Tal demanda, foi impetrada neste departamento através do **memorando nº 024/2021** proposto pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanização. As demais Secretarias Municipais, neste objeto, não se manifestam, uma vez que, a natureza do pedido é exclusiva da secretaria que faz a manutenção da iluminação pública que é a Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, como mencionado acima.


Após análise concisa e detalhada regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,



Gabriel Tartari Damascena
Diretor do Departamento de Compras

Recarregado: 21/05/2021




GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

Memorando Nº 024/2021

Mãe do Rio - Pará, 20 de Maio de 2021.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanização.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DÓRIO PARÁ/PA.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

Da Justificativa:

A demanda apresentada a este departamento, tem como objetivo principal, suprir as necessidades do Município de Mãe do Rio do Pará, em reparar a rede de iluminação pública, proporcionando, assim, a população, uma melhor condição de vida, segurança e bem-estar, que por sinal são direitos previstos em nosso ordenamento jurídico.

É possível dizer, ainda, e não menos importante, que através deste documento, pretende-se informar a quantidade de materiais necessários e específicos para esse tipo de manutenção. Abaixo, segue a tabela contendo as informações específicas e quantidades devidamente catalogadas, pela equipe competente.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	400	UNIDADE
<i>Especificação: EM AÇO GALVANIZADO DE 2000MM COMPRIMENTO, 60,3 MM DIAMETRO, 40° DE INCLINAÇÃO E SAPATA DE 350MM</i>			
2	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.	100	UNIDADE
3	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W	900	UNIDADE
<i>Especificação: REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W. PERDA MÁXIMA 14W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>			
4	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W	500	UNIDADE
<i>Especificação: REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W PERDA MÁXIMA 22W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>			
5	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.	400	UNIDADE
<i>Especificação: REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W. PERDA MÁXIMA 22W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>			
6	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.	300	UNIDADE
<i>Especificação: REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W. PERDA MÁXIMA 23W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.</i>			
7	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.	200	UNIDADE
<i>Especificação: REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W. PERDA MÁXIMA 38W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>			
8	RODANIA DE LOUÇA	200	UNIDADE
9	CABO MULTIPLEXADO 3X16	1500	METRO
10	BASE PARA RELE	700	UNIDADE
11	ALICATE AMPERIMETRO.	12	UNIDADE
	ALICATE DE REGULAGEM GRANDE	20	UNIDADE
13	ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA	100	UNIDADE
14	BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES	600	UNIDADE
15	BOCAL E 40 DE LOUÇA	600	UNIDADE
16	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MMC/100	30	UNIDADE
17	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MMC/100M	30	UNIDADE
18	CABO MULTIPLEXADO 4X25	1.000	METRO
19	CHAVE DE FENDA GRANDE.	40	UNIDADE
20	CHAVE DE FENDA PEQUENA.	20	UNIDADE
21	CHAVE PHILIPS GRANDE	40	UNIDADE
22	CHAVE PHILIPS PEQUENA	20	UNIDADE
23	CONECTOR PERFURANTE 10 MM	1.000	UNIDADE
24	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	700	UNIDADE
25	ESCADA DE FIBRA 7 METROS	10	UNIDADE
26	FITA ISOLANTE COMUM	150	UNIDADE

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

José Washington M. da S. Júnior
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 41/2021



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

27	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	800	UNIDADE
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W	1500	UNIDADE
29	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W	800	UNIDADE
30	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 70W	1500	UNIDADE
31	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W	500	UNIDADE
32	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W	400	UNIDADE
33	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W	100	UNIDADE
34	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W	700	UNIDADE
35	LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXATENSÃO	12	UNIDADE
36	PARAFUSO MAQUINA 300	200	UNIDADE
37	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W	800	UNIDADE
38	RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO	1600	UNIDADE
	LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA	500	UNIDADE
40	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K	50	UNIDADE
41	CONECTOR PARALELO 10 MM	600	UNIDADE
42	POSTE DE CONCRETO 10X150	80	UNIDADE
43	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO	40	UNIDADE
44	POSTE DE CONCRETO 7X150	80	UNIDADE
45	LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W	1000	UNIDADE
46	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W	700	UNIDADE
47	LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	200	UNIDADE
48	CAIXA REFLETORA 400 WATTS	200	UNIDADE
49	LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W	100	UNIDADE
50	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	250	UNIDADE
51	REATOR VAPOR METALICO 100W	300	UNIDADE
52	REATOR VAPOR METALICO 70W	200	UNIDADE
53	CABO MULTIPLEXADO 3X10	2500	METRO
54	CABO MULTIPLEXADO 2X10	2000	METRO
	CABO MULTIPLEXADO 4X50	1000	METRO
56	CABO DE COBRE 10MM	5000	METRO
57	LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT	200	UNIDADE
58	LUMINÁRIA SOLAR DE LED 120 WATS	250	UNIDADE
59	CABO DE COBRE 1 KV 16MM	1500	METROS
60	CABO DE COBRE 1 KV 25 MM	800	METROS
61	CAIXAS PADRÃO POLIFÍSICA CELPA	100	UNIDADES
62	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES	60	UNIDADES
63	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	40	UNIDADES
64	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES	50	UNIDADES
65	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES	25	UNIDADES
66	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 DISJUNTORES	50	UNIDADES
67	TUBO ELETRODUTO 1 POLEGADA "	100	UNIDADES
68	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 POLEGADAS	100	UNIDADES

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

José Washington M. da S. Júnior
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 41/2021



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

IV - Da Dotação Orçamentária

FICHA ÚNICA

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)


EDIMILSON DOS SANTOS LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanização

EDIMILSON DOS SANTOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - SEMOURB

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

José Washington M. da S. Junior
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 41/2021